



PORTARIA Nº 0132 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme o processo nº 23411.005239/2013-62;

RESOLVE:

I. Autorizar, na forma do Paragrafo Único do Art. 12 da Portaria 591 de 22 de dezembro de 2012, o regime diferenciado de cumprimento de carga horária, à servidora TATIANA CARENCE MARTINS, SIAPE nº 1857516, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Ensino-PROENS do Instituto Federal do Paraná, para frequência ao Programa de Mestrado em “Integração da América Latina” na Universidade de São Paulo, a partir desta data até 23 de fevereiro de 2015, conforme tabela abaixo:

Segunda-Feira	Frequência ao Programa de Mestrado
Terça-Feira	Frequência ao Programa de Mestrado
Atividade no IFPR	
Quarta-Feira	Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 – total 08h diárias
Quinta-Feira	Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 – total 08h diárias
Sexta –Feira	Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 – total 08h diárias
Total	24h semanais

II. Nos períodos de férias do referido programa de Pós-Graduação, a servidora cumprirá o regime original de trabalho na unidade de lotação.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR